



ACTA N.º 8/06

--- Aos vinte dias do mês de Novembro do ano dois mil e seis, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Flora Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Vítor Manuel Castro de Lemos, Joaquim Luís Nobre Pereira, Ana Margarida Ferreira da Silva, António de Carvalho Martins e Augusto Patrício Lima Rocha. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e cinco deputados municipais e a falta de seis, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

--- Uma vez que será feito registo fonográfico, nos termos do que dispõe o número 6 do artigo 54º do Regimento apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- Pedido de substituição, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:- José Augusto Ribeiro dos Reis (PS), pelo período de 8 dias, Artur Guilherme de Sousa Emilio (PSD), pelo período de 8 dias, os quais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, Fátima Cristina Brito de Melo. --
Pedido de Substituição, nos termos da alínea c) nº 1 artº 38º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, do Presidente da Junta de Freguesia de Darque, que se

MANDATO 2005-2009

faz substituir por Armando José Rodrigues Beja e do Presidente da Junta de Freguesia de Barroselas, que se faz substituir por Marçal Miranda de Almeida, tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----

MORTE DO PRESIDENTE DA JUNTA DE SERRELEIS, Filipe Esteves Miranda, ocorrida em 9 de Novembro corrente, sendo substituído nos termos do artigo 79º, e enquanto não tomar posse o novo Presidente da Junta, pelo Secretário da Junta, Joaquim Correia Vieira, e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciou de imediato a sua função como Deputado Municipal. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 27º do Regimento, deu conhecimento que chegou à Mesa um Voto de Pesar (doc. nº 2) pelo falecimento do Presidente da Junta de Serreleis, Sr. Filipe Esteves Miranda, proposto pelo Agrupamento de Juntas de Freguesia Independentes, tendo de seguida procedido à leitura do mesmo a fim de dar conhecimento do seu teor, tendo-se registado a intervenção dos seguintes Deputados Municipais:- Sebastião Seixas, José Carlos Resende e Júlio Manuel Silva Magalhães e Vasconcelos, que propôs um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Abílio Lima de Carvalho. Findas as intervenções, foram postos a votação as duas propostas de voto de pesar, tendo sido aprovadas por unanimidade. -

- - - Por último, e face aos votos de pesar aprovados foi, por unanimidade, deliberado fazer de seguida um minuto de silêncio, pelo que os deputados municipais e demais presentes no auditório levantaram-se a guardaram um minuto de silêncio em memória de Filipe Esteves Miranda e Abílio Lima de Carvalho. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 3. -----

PONTO 1

DELIBERAÇÃO SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O NOSSO MUNICÍPIO DA DEMOLIÇÃO, A CURTO PRAZO, DO PRÉDIO COUTINHO OU EDIFÍCIO JARDIM, FACE AO DECRETAMENTO DA PROVIDÊNCIA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE PARA EXPROPRIAÇÃO DO REFERIDO PRÉDIO

- - - O Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 50º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 1 do artigo 43º do Regimento, deu conhecimento que seria dado o tempo de 5 minutos aos proponentes do requerimento que deu origem ao único ponto da presente sessão extraordinária, tendo de seguida intervindo os deputados municipais:- Sebastião Seixas (doc. nº 4), Luísa Novo Vaz (doc. nº 5), Júlio Vasconcelos. Nesta altura, o Presidente deu conhecimento que foram entregues à Mesa dois documentos uma proposta subscrita pelo CDS/PP (doc. nº 6) e outra subscrita pelo PS (doc. nº 7), e que face ao conteúdo das mesmas foram de imediato dado conhecimento do teor das mesmas à Assembleia, tendente a poderem ser apreciadas e postas a votação no final. De seguida intervieram os seguintes deputados municipais:- Rui Viana (doc. nº 8), José Carlos Resende, Aristides Sousa, Luís Palma (doc. nº 9), Luís Louro, Noé Rocha, Ivone Rocha, João Campos Sardinha e Sebastião Seixas. -----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou diversos esclarecimentos. De seguida intervieram para defesa da honra os deputados municipais Eduardo Teixeira, Rui Viana e José Augusto Neiva de Sá. Por último, interveio o Presidente da Câmara. -----

MANDATO 2005-2009

- - - Pelo deputado municipal Sebastião Seixas foi feita uma interpelação à Mesa sobre a forma como vai decorrer a votação, tendo de seguida e por solicitação do Agrupamento Político do PSD, e em cumprimento do estabelecido na alínea a) do nº 2 do artigo 24º do Regimento, foi decidido fazer um intervalo de 5 minutos. Retomados os trabalhos foi posta a votação da Assembleia a proposta de Constituição de uma Comissão para Análise das Consequências Financeiras para o nosso Município da Demolição, a curto prazo, do prédio Coutinho ou Edifício Jardim, face ao decretamento da providência cautelar de suspensão da eficácia da Declaração de Utilidade Pública do Ministério do Ambiente para Expropriação do referido Prédio, tendo sido obtido o seguinte resultado:- 21 votos a favor, 48 votos contra e 2 abstenções, pelo que foi deliberado não constituir a referida Comissão e fica prejudicada a proposta do CDS/PP. -----

- - - De seguida foi posta a votação a proposta de deliberação do PS que obteve o seguinte resultado:- 45 votos a favor, 16 votos contra e 5 abstenções, pelo que foi aprovada por maioria a proposta do PS.-----

- - - Por último, foram proferidas declarações de voto pelos seguintes deputados municipais:- Sebastião Seixas, Júlio Vasconcelos e José Carlos Resende -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - De seguida, o Presidente da Assembleia fixou um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- Helena Marques, que colocou diversas questões sobre o Prédio Coutinho. Por último, interveio o Presidente da Câmara que prestou diversos esclarecimentos. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos,

MANDATO 2005-2009

para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que foi deliberado aprovar a mesma. -----

- - - E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----



Handwritten signature in black ink, appearing to be "J. Costa".



Handwritten signature in blue ink, appearing to be "J. Costa".



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENÇAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira - PS		
Carlos Parente Antunes - PPD/PSD		
José Carlos Coelho Resende da Silva - PS		
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas - PPD/PSD		
Manuel Augusto de Jesus Lima - PS		
Maria de Fátima Simões Viana Bastos - PS		
Ivone da Silva Sousa da Costa Rocha - PPD/PSD		
Luís Manuel Miranda Palma - PS		
José Augusto Neiva de Sá - PPD/PSD		
Manuel Domingos Cunha da Silva - PS		
Ana Rocha de Oliveira - CDU		
Paulo Jorge Araújo do Vale - PPD/PSD		
Maria Adelaide Vieira Lousinha - PS		
Amândio Araújo Passos Silva - PS		
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro - PPD/PSD		
Júlio Manuel da Silva Magalhães e Vasconcelos - CDS/PP		
Maria Emília Magalhães Barbosa - PS		
Fernando António da Silva Marques - BE - S		
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira - PPD/PSD		
Berta Maria de Sá Santos - PS		



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Antero Augusto Martins Filgueiras - PPD/PSD		
Victor Manuel de Abreu Barbosa - PS		
Manuel Pinto Costa - PS		
António Rui Viana Fernandes da Ponte - CDU		
João Fernando Rodrigues da Cruz - PPD/PSD		
João Campos Sardinha - PS		
Artur Guilherme de Sousa Emílio - PPD/PSD - 5		
Carla Alexandra Ribeiro Esteves Cerqueira - PS		
Aloísio Fernando da Costa Freitas - PS		
Jorge Miguel Maciel Cardoso Martins - PPD/PSD		
Maria Luísa de Sá Barbosa Novo Vaz - VNC		
Noé Martins da Rocha - PS		
Emanuel Araújo Miranda - PPD/PSD		
Maria Gabriela Miranda Felgueiras Portela - PS		
Aristides Martins de Sousa - CDS/PP		
António Meira Gonçalves - PPD/PSD		
José Augusto Ribeiro dos Reis - PS - 5		
Rui Sá Afonso - CDU		
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE		
José Emílio da Rocha Antunes Viana - PS		
João Pedro Cunha da Cruz - PPD/PSD		



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTE	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Fátima Cristina Brito de Melo (PS)	<i>Fátima Brito de Melo</i>	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)		
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)		
Manuel Domingos Afonso de Miranda (PS)		
António da Costa Gorito (PS)		
Ilídio Matos de Carvalho (PS)		
Paula Ninotcha Martins Marques (PS)		
Luís Costa Marques (PS)		
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)		
João Paulo da Costa Marinho (PSD)		
Domingos Miguéis Gonçalves Cachadinha (PSD)		
Miguel Angel Rodrigues Dominguez (PSD)		
Daniela Cláudia Barbosa Afonso Cerqueira (PSD)		
Ricardo Augusto da Fonte Parente (PSD)		
Pedro Alexandre Barros Amorim do Rego (PSD)		
Manuel Rodrigues Salgueiro (CDS/PP)		
Daniel Gomes de Amorim (CDS/PP)		
António Gonçalves da Silva (CDU)		
Augusto Manuel Alves Silva (CDU)		
António Joaquim Oliveira Santos Rodrigues (CDU)		
Sónia Maria da Silva Lajoso (VNC)		
Rafaela Sousa Coutinho de Almeida (VNC)		
Francisco Ribeiro Vaz (BE)		
Manuel Sá Mota (BE)		



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTE DE JUNTA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Manuel Fernando Xavier Morais do Vale - AFIFE		
Fernando Alberto Vilarinho Martins - ALVARÃES		
José Paulo Coelho do Órfão - AMONDE		
Rogério Ramiro Silva Barreto - BARROSELAS	5	
Maria Alexandrina Rodrigues Vieira Castilho - CARDIELOS		
Joaquim Viana da Rocha - CARREÇO		
Casimiro José Alves Vieira de Araújo - CARVOEIRO		
José Vieira Pires - CASTELO DE NEIVA		
José Filipe Penteado Ribeiro - CHAFÉ		
António Idalino Rodrigues Pereira - DEÃO		
Hilário Teixeira Moreira - DEOCRISTE		
Artur Borlido Ribeiro - FREIXEIRO DE SOUTELO		
Carlos Alberto Faria Torres - GERAZ DO LIMA (STA. LEOCÁDIA)		
José Augusto Oliveira Silva - GERAZ DO LIMA (STA. MARIA)		
Ezequiel da Silva Gomes do Vale - LANHESES		
Américo Afonso da Balinha - MAZAREFES		
Marsal da Silva Pereira - MEIXEDO		
Carlos Manuel Correia Pires - MONTARIA		
José Alves Lima - MOREIRA DE GERAZ DO LIMA		
Porfírio Neves Afonso - MUJÃES		



20-11-2006

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

António Pereira da Costa - NEIVA		
Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes - NOGUEIRA		
Amaro Gonçalves Rodrigues - OUTEIRO		
Rodolfo Rodrigues Parente - PERRE		
José Torcato Lima da Costa - PORTELA SUZÁ		
Manuel Hermenegildo Ribeiro Costa - STª MARTA PORTUZELO		
Joaquim Costa Viegas - SERRELEIS B.I. 26 01 7 11		
Ilidio Gonçalves do Rego - SUBPORTELA		
Joaquim da Cruz Araújo - TORRE		
António Ferreira Longarito - AREOSA		
Joaquim Dantas Afonso Perre - DARQUE 5		
Manuel Américo Matos Carvalhido - MEADELA		
Miguel Pita Carvalhosa - MONSERRATE - S		
Amadeu Moraes Bizarro - SANTA MARIA MAIOR		
Adolfo Rodrigues de Azevedo - VILA FRANCA		
António Dias dos Santos - VILA FRIA		
Filipe Mendes Costa - VILA MOU		
José Augusto do Rego São João - VILA NOVA DE ANHA		
António da Silva Moreira - VILA DE PUNHE		
António Rocha Araújo - VILAR DE MURTEDA		

AGRUPAMENTO DE PRESIDENTES DA JUNTA INDEPENDENTES

Voto de Pesar

Após doença prolongada, faleceu, no dia 9 p.p., o Sr. Presidente da Junta da Freguesia de Serreleis e por inerência também membro desta Assembleia Municipal – Filipe Esteves Miranda.

Presidente da Junta, da referida freguesia, há cerca de três mandatos, dedicou-se, quase a tempo inteiro, ao serviço da população da sua terra. É invejável a obra que executou tanto a nível de equipamentos como de acção social.

Pautou a sua vida no caminho da lealdade com todos que com ele lidavam.

Homem lutador, foi de uma dignidade sem igual tanto nas vitórias como na derrota. Relembre-se que foi o primeiro autarca do país a conseguir um referendo local.

A Assembleia Municipal de Viana do Castelo apresenta aos seus familiares e conterrâneos, votos de pesar.

Viana do Castelo, 20 de Novembro de 2006

OS PRESIDENTES DAS JUNTAS DE FREGUESIA INDEPENDENTES

Presidente da Junta de Freguesia:

- Chafé
- Castelo de Neiva
- Neiva
- Santa Leocádia de Geraz do Lima
- Mujães
- Portela se Susã
- Subportela
- Meixedo
- Vilar de Murteda
- Amonde
- Freixieiro de Soutelo
- Afife
- Carvoeiro

A collection of handwritten signatures in blue ink, each corresponding to one of the freguesias listed on the left. The signatures are written over a light background and are somewhat overlapping. The names of the freguesias are: Chafé, Castelo de Neiva, Neiva, Santa Leocádia de Geraz do Lima, Mujães, Portela se Susã, Subportela, Meixedo, Vilar de Murteda, Amonde, Freixieiro de Soutelo, Afife, and Carvoeiro. The signature for 'Carvoeiro' is particularly large and prominent.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

E D I T A L

ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia 20 de Novembro corrente (Segunda-feira), com início pelas 21 horas, realizar-se-á no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. **DELIBERAÇÃO SOBRE CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DS CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA O NOSSO MUNICÍPIO DA NÃO DEMOLIÇÃO, A CURTO PRAZO, DO PREDIO COUTINHO OU EDIFÍCIO JARDIM, FACE AO DECRETAMENTO DA PROVIDÊNCIA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DA EFICÁCIA DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO MINISTÉRIO DO AMBIENTE PARA EXPROPRIAÇÃO DO REFERIDO PRÉDIO;**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 13 de Novembro de 2006.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'A. Soares Pereira', written over a faint rectangular stamp.

Tentativa de Apuramento dos Danos Colaterais de uma Política **Errada do Dr. Moura**

1. Um dos poderes da Assembleia Municipal é fiscalizar a Câmara Municipal e os actos do seu Presidente e Vereadores, decorrendo tal poder do disposto no art. 53 da Lei 169/99, de 18/9.
2. Os Partidos representados nesta A. M. têm o direito e o dever de fiscalizar o Executivo Camarário.
3. Detectados, ainda que de forma indiciária, erros políticos e de gestão, praticados por aquele órgão, a oposição deve denunciá-los publicamente.
4. Mas, para além disso, os Partidos da oposição devem encetar todos os esforços para averiguar com toda a profundidade e amplitude tais erros, nos locais próprios, sendo um desses locais a A.M.
5. Entendeu o P. S. D. desencadear o processo para que fosse convocada uma sessão extraordinária da A. M. a fim de ser constituída uma comissão para averiguar as consequências para as finanças municipais da paralisação, ainda que temporária, da expropriação e demolição do prédio Coutinho (al. d) do art.53).
6. A esta iniciativa aderiram o BE, o CDS, a CDU e a Deputada Independente Dra. Luísa Vaz, os quais subscreveram a convocatória, num gesto democrático que se deve reconhecer e louvar. A democracia local sai dignificada com tal postura democrática.
7. O programa Polis nasceu para que, de forma rápida e expedita, e com fundos comunitários, fosse feita a recuperação e requalificação das cidades, o que se afigurava como acção meritória e louvável desde que fosse levada a cabo pelos eleitos locais e por pessoas ligadas às cidades intervencionadas, conhecedoras das áreas de intervenção.

8. Porém, em Portugal, pelo menos, tudo nasceu torto e formaram-se sociedades de muitos interesses que acabaram por desvirtuar os objectivos a atingir.
9. Em Viana do Castelo também se desvirtuaram os objectivos do programa Polis.
10. Em vez de se ter pensado um programa de intervenções que tivesse por objectivo uma verdadeira recuperação urbanística da cidade com a requalificação de certas zonas, pôs-se em marcha um programa de construção civil, com o açambarcamento pela Sociedade Polis de zonas privilegiadas da cidade.
11. Elaboraram-se três projectos de Planos de Pormenor, apresentaram-se como factos consumados à opinião pública e à A.M., e, aprovados pela maioria socialista, puseram-se em execução imediata.
12. O prazo da execução do plano de construção civil foi anunciado pomposamente por um primeiro-ministro, que praticamente já ninguém se lembra quem foi, que deu corda a um relógio, no meio de uma festa de muitos milhares de contos, para um prazo que não se cumpriu e que já foi dobrado duas vezes e não se sabe se precisará de mais corda e mais festa para terminarem as obras.
13. O PSD participou nos debates sobre os referidos planos de pormenor, denunciando o facto consumado, propondo alternativas, pondo a nu as fraquezas e alguns dislates de tais planos.
14. Na A.M., o PSD votou contra o P.P. do Centro Histórico e o da Frente Ribeirinha; votou a favor do P.P. do Parque da Cidade, mas com uma declaração de voto, quanto à área a preencher em tal plano com a maciça construção de prédios junto ao rio Lima (em leito de cheia?) e a seguir à Praça de Touros.

15. Em especial o PSD foi contundente quanto à demolição do prédio Coutinho, à construção dos dois edifícios da hoje chamada Praça da Liberdade, do pavilhão Multiusos e da intervenção no Campo da Agonia.
16. Porém, o nosso Presidente de Câmara, opado com as maiorias eleitorais e assessorado por um corpo de expertos vindos de fora, não ouviu ninguém.
17. Traçou uma estratégia em que tudo rodaria e se desenvolveria à volta da demolição do prédio, ao ponto desta demolição se ter tornado uma paranóia.
18. O Dr. Moura queria ficar na história de Viana, pois se calhar teve um sonho, ou, então, alguma revelação de algum ser superior, ou, quiçá, se tenha sentido uma espécie de Marquês de Pombal, e entendia que tudo lhe era permitido para salvar os Vianenses do subdesenvolvimento atávico!
19. Então, arregaçadas as mangas, a primeira vítima do plano de construção civil foi o **mercado novo**, com o desterro dos pequenos comerciantes para a zona da cadeia e com a promessa de voltarem para o **novíssimo mercado**, no lugar do **velho**, após demolição do prédio fálco.
20. Os arquitectos contratados directamente, por serem sumidades na matéria, logo fizeram os projectos para os dois prédios onde se realojariam os moradores do prédio Coutinho, em terrenos cedidos pela Câmara do Dr. Moura, e apoio da maioria socialista nesta A.M., por metade do valor de mercado.
21. Se os projectos para tais prédios fossem apresentados por arquitectos de Viana, o corpo burocrático e político que superintendia no assunto, estamos certos, rir-se-ia desdenhosamente e reprová-los-iam com sobrançeria.
22. Isto para já não falar na volumetria e índices de construção desses dois prédios.
23. Entretanto, e no decorrer da construção destes dois exemplares de arquitectura pós-moderna, o Dr. Moura lançou o **circo** da demolição do

prédio Coutinho, ou não gostasse o povo de leões e gladiadores, ou seja espectáculo à Roma antiga!

24. Anunciou-se a demolição para o primeiro trimestre de 2004, numa antevisão do apocalipse para os moradores segundo o Dr. Moura!
25. Esqueceu-se, porém, de um pormenor: há, em Portugal, pelo menos desde 1976, um estado de direito que, apesar de algumas deficiências, vai funcionando.
26. Os proprietários das fracções do prédio Coutinho lançaram mão dos instrumentos que tal estado de direito consagrou, levantaram a espada de guerreiros e foram para a guerra dos tribunais.
27. Houve algumas escaramuças prévias, que os proprietários ganharam, e, depois, infligiram uma primeira derrota ao plano de construção civil.
28. Mas, dirá o Dr. Moura que a guerra não terminou nem está perdida.
29. Porém, não é menos verdade que a derrota da primeira batalha, atolou e bloqueou o processo da maior tolice que se quer fazer em Portugal e, quiçá, do mundo.
30. Quis-se comparar a demolição de dois prédios na Península de Setúbal, com o de Viana, mas aqueles não passavam de dois prédios inacabados, meio em ruínas e irrecuperáveis, tendo as televisões escondidos os três ou quatro prédios de 15 andares que ainda estão de pé naquela Península, num dos quais o Eng. Sócrates assistiu à implosão.
31. Porém, é tempo de dizer a todos os expertos que desenharam os “papéis”, a todos os causídicos que trataram da burocracia, a todos os “Chicago Boys” que trataram das finanças, ao Dr. Moura que os inspirou e incentivou, que se enganaram na rota escolhida, na estratégia traçada e que devem assumir a responsabilidade pelos erros cometidos.
32. O Sr. Presidente da Câmara já vem dizendo que, afinal, a responsabilidade do imbróglio não será bem dele, mas da Polis e da A. M. que aprovou o Plano de Pormenor, apenas lhe cabendo a ele o cumprimento desse plano.

33. Já **Maquiavel** dizia: “ Os príncipes devem confiar a outros os papéis que concitam rancores e tomar para si os que atraem o reconhecimento”.
34. Mas, se essa assumpção imediata dos erros de estratégia cometidos no desenvolvimento do processo é uma questão pessoal para uns; de responsabilidade política, para outros; nós o que queremos é saber quais as consequências financeiras para o nosso município da paralisação do processo de expropriação e demolição do prédio.
35. Queremos saber quanto se pagou a cada um dos expropriados que aceitaram sair voluntariamente; quanto se pagou pela construção dos dois prédios para o suposto realojamento dos moradores; quanto se pagou pela expropriação dos terrenos do parque da cidade ou se vai pagar; que custos já teve a administração da Polis; quanto se pagou a arquitectos e outros técnicos especialistas; queremos saber as razões de ter sido posto a concurso público o novíssimo mercado municipal e a sua eventual não concretização; queremos saber, em suma, que responsabilidades financeiras e indemnizações haverá para o município de Viana, com a paralisação temporária do processo e, também, se a acção contra a declaração de utilidade pública for procedente definitivamente.
36. **Em suma:** queremos que se apure tudo para que os Vianenses saibam como são administrados os dinheiros públicos municipais, em nome da transparência.
37. Caros Colegas desta Assembleia, incitamo-los a votar a constituição de uma comissão para os efeitos acabados de referir, pois que daí não virá qualquer mal ao mundo e será um exemplo para a democracia local.

Viana do Castelo, 20 de Novembro de 2006

Pelo PSD,

Dr. Luis Novo Vaz

Partido Popular

CDS-PP



Assembleia Municipal de Viana do Castelo

C om todo o respeito por eventual melhor opinião que venha a ser expressa nesta Assembleia, o CDS-PP entende que a formulação da denominação da Comissão em discussão e do seu objecto e finalidade, carecerão de alguma precisão e rigor, face à declaração de utilidade pública controvertida, aos fundamentos factuais e técnico-jurídicos que a sustentam, bem ainda face ao teor da decisão judicial proferida pelo TAFB que suspendeu a DUP da autoria do Sr. Ministro do Ambiente.

Explicitando, de forma sumariamente breve:

- I. Vianapolis, S.A. – sociedade anónima de capitais públicos, tendo como únicos e actuais accionistas, ao que se sabe, o Estado Português e o Município de Viana do Castelo – , requereu em 4 de Junho de 2004, ao Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente,; a) a declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas 82 e 133, por ela identificadas na respectiva planta parcelar, necessárias à construção do edifício do Mercado Municipal e de espaço público, conforme previsto no Plano de PORMENOR do Centro Histórico da Cidade de Viana do Castelo; b) a declaração de urgência deste processo expropriativo, atendendo ao interesse público nacional do Programa Polis.
- II. Vianapolis,S,A, esclareceu neste seu pedido que os encargos da expropriação são da sua inteira responsabilidade.
- III. Pelo despacho nº 17461/2005, datado de 25.07.05, publicado no DR, 2ª Série, de 16.08.06, o Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, declara a utilidade pública da expropriação supra, requerida por Vianapolis, S.A, com os fundamentos constantes da informação nº 204/DSJ, de 19.07.05, tendo como causa necessária a construção do edifício do Mercado Municipal e de espaço público.
- IV. No que importa, por decisão proferida, no âmbito do processo cautelar nº 1083/05, 2BEBTRG do TAF de Braga, foi declarada a suspensão de eficácia do acto administrativo, datado de 25.07.05, praticado pelo Senhor Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, na parte em que declara a expropriação por utilidade pública, com carácter de urgência, da parcela nº 133.
- V. Importará dar nota, atento o mapa deste processo expropriativo, que a parcela nº 133, compreende a área de implantação do actual do Edifício Jardim, e para onde está projectado a construção do novo Mercado Municipal

Sem grande tergiversação, poder-se-à afirmar que, pelo menos o acto suspenso, com respeito à parcela nº 133, obsta, neste momento, a realização da finalidade última que motivou a declaração de utilidade pública da parcela nº 133: a construção, reitera-se, do edifício do Mercado Municipal. Quer isto dizer que a demolição do Edifício Jardim é uma condição necessária à edificação do Mercado. Todavia, não é o fundamento da DUP. Preto no branco.

Tudo somado e visto: é verdade que a análise proposta e sugerida na OT se entende e se justificará, mas como um elemento a ponderar num processo de análise e avaliação, bem mais amplo.

Com rigor, o que o CDS-PP entende que importa indagar, atento o teor da DUP - que está suspensa por decisão judicial -, os seus fundamentos factuais e técnico-jurídicos, é a ponderação e avaliação dos custos e encargos inerentes à edificação de um Mercado Municipal e de espaço público, o que coenvolve, necessariamente, a expropriação das sobre-ditas parcelas.

Para o CDS-PP, parecerá, em linguagem simples e para que toda a gente entenda, que a Comissão a criar, deverá ter como escopo, apurar, fundamentada e concretamente, qual o montante já gasto e previsto dispendido de dinheiro público, na execução do novo Mercado Municipal, que justifica e fundamenta a DUP, ora suspensa. Pela singela razão de que o "dinheiro público" é sempre o dinheiro que os portugueses pagam em impostos e taxas ao Estado e ao Município. Não outro.

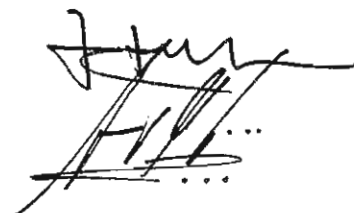
À vista desarmada, sem grande profundidade, o montante de despesa e encargos já indiciado para a construção do Mercado projectado, justificará que os contribuintes - sejam de Viana ou não - tenham o direito de saber, com a precisão e rigor possível, quanto é que terão de contribuir para esta obra pública.

A Assembleia, através de Comissão a criar, parecerá talhada, pelo menos no âmbito concelhio, para o efeito.

Face ao exposto, o CDS-PP propõe que esta Assembleia delibere constituir uma Comissão, tendo como objecto a avaliação e determinação de todos os custos e encargos, actuais e futuros, já vencidos e vindendos, inerentes à edificação do novo Mercado Municipal de Viana do Castelo, que justificou a DUP, urgente, ora suspensa.

Viana do Castelo, 20 de Novembro de 2006

Pelo CDS/PP:



~~PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO~~
Castelo
PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- O Programa Polis foi uma conquista para Viana do Castelo, constituindo um projecto estruturante para a cidade, permitindo uma intervenção de Requalificação Urbana e Ambiental como nunca tinha acontecido no passado;
- A Requalificação Urbana e Ambiental de Viana do Castelo, que já tinha sido eleita pela CMVC como uma das apostas, com o Plano Estratégico em 1995, foi aprofundada e ampliada através da parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o governo na sociedade VianaPolis, com projectos e intervenções avaliadas em quase 200 milhões de euros, envolvendo a zona histórica, parque da cidade, frente ribeirinha e campo d'Agonia;
- Esta Assembleia Municipal, consciente da importância deste Programa para Viana do Castelo, empenhou-se profundamente no debate público que tão importantes acções aportavam para Viana do Castelo, tendo aprovado por maioria muito significativa as grandes opções da Câmara Municipal e da VianaPolis nomeadamente os 3 Planos de Pormenor previstos pela intervenção Polis;
- Depois de 2000 houve alterações governamentais que introduziram atrasos, reduções significativas de financiamentos e perturbações múltiplas no desenvolvimento do Programa Polis em Viana do Castelo, atropelos e dificuldades que muitas vezes foram desencadeados e potenciados por acções de cidadãos "democratas", que tudo fizeram para que a vontade repetidamente expressa da maioria dos vianenses não fosse concretizada;
- Sem prejuízo de se reconhecer a legitimidade às iniciativas legais dos cidadãos, directamente interessados (proprietários e moradores alvos de acções expropriativas), na sua oposição ao programa POLIS, não é aceitável que aqueles que são mandatados democraticamente para representar a população demonstrem uma recusa em aceitar o deliberado maioritariamente.
- Apesar das incertezas que alguns tentaram introduzir no desenvolvimento do Programa POLIS, a verdade é que este avançou e demonstrou a viabilidade e justeza dos projectos de reconversão urbanística previstos assumindo-os com o empenhamento dos órgãos autárquicos vianenses.

A Assembleia Municipal na sua reunião de 20 de Novembro de 2006 perante as dúvidas que se tentam suscitar vem manifestar:

- 1. O agrado pela vontade do actual governo em cumprir e fazer cumprir todas as acções previstas no Programa Polis de Viana do Castelo;**

CDU - Coligação Democrática Unitária

PCP-PEV



ASSEMBLEIA MUNICIPAL – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

20/NOVEMBRO/2006

**CONSITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO
PRÉDIO DO COUTINHO**

SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E RESTANTE MESA
SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E VERAÇÃO
SENHORES DEPUTADOS MUNICIPAIS
ORGÃOS DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

A C.D.U. subscreveu o pedido desta Assembleia Municipal Extraordinária, por considerar que a situação com a não demolição do “Prédio do Coutinho” dentro dos prazos previstos irá trazer graves e preocupantes problemas financeiros ao Município.

Já muito se disse sobre o “Prédio do Coutinho”, já muito se fantasiou sobre a sua existência e sobre a necessidade da sua demolição.

E nesse sentido, entendemos que temos obrigação de em conjunto encontrar soluções que possam minorar os graves prejuízos que irão ocorrer.

Como entendemos que é altura do Executivo Camarário dispensar a arrogância com que tem tratado este problema.

A CDU não esquece que votou contra o Plano de Pormenor do Centro Histórico, unicamente por a solução encontrada para a demolição do prédio do Coutinho não ser a mais consensual, visto que concordávamos com o restante Plano apresentado .

Também não esquecemos que desde logo chamamos a atenção para a necessidade do dialogo com os moradores do referido Prédio, de forma a existirem garantias inequivocamente expressas em Assembleia de Condóminos ou individualmente por cada fracção, de que uma maioria qualificada de dois terços dos moradores aceitassem as condições de permuta propostas pela VianaPolis. Infelizmente nada disto aconteceu. E hoje estamos quase num buraco sem saída à vista.

E aqui é chegada a altura de interrogar o Executivo Camarário, para os diversos cenários que podemos ter que enfrentar.

E ao contrário do que disse hoje o Senhor Presidente das Câmara Municipal, que só vinha a esta Assembleia para ouvir, ficamos a aguardar as respostas necessárias.

Ou seja, a decisão dos Tribunais, vem a dar razão à Câmara Municipal e á VianaPolis daqui a cinco/seis anos, no seu melhor, para a concretização da demolição, e perguntámos até lá quem assume os prejuízos, o Estado, a Câmara Municipal ? E estão quantificados esses prejuízos ?

Outro cenário é os Tribunais virem a dar razão aos moradores e o Prédio não ser demolido. O que faz a Câmara ás fracções já adquiridas, voltam para as mãos dos anteriores proprietários. O que faz aos apartamentos dos dois prédios contruidos, Largo Infante D. Henrique e Mercado.

Até á decisão final dos Tribunais como ficam as fracções já adquiridas pela VianaPolis. Fechadas ?

Já foram feitas contas dos valores de condomínio que vão ser suportados ?

E o Mercado, vai ser renegociado o contrato de arrendamento ?

Qual vai ser o custo ao Município da continuação do Mercado Municipal nas condições existentes.

E aqui necessariamente teremos que assumir que foi um erro a demolição do anterior Mercado Municipal, até á decisão final do processo. Hoje não temos Mercado e não temos o dinheiro do mesmo.

E os comerciantes daquele zona envolvente do Largo das Almas/S.Bento, que viram gorarem-se as expectativas que chegaram a ter com a demolição do prédio do Coutinho e o arranjo urbanístico daquela zona, que vão ficar mais uns anos á espera.

Outras questões que são importantes serem hoje esclarecidas nesta Assembleia, são:

- Quantas fracções do Prédio do Coutinho foram já adquiridas pela Viana Polis ?;
- Quantas fracções faltam adquirir ? E a quantas famílias correspondem a residir no Prédio ?;
- Quantas fracções estão ainda por habitar no prédio do Largo Infante D.Henrique e no Prédio do antigo Mercado ?
- Quantas lojas faltam vender ou alugar nos dois referidos prédios ?

Todos estes elementos são essenciais, para se poder ter uma ideia da grandeza do problema que temos em mãos e dos meios financeiros que pode vir a envolver.

Entendemos que a Câmara Municipal, através do seu Executivo tem legitimidade para tratar destes problemas todos, até á sua concretização final.

Mas também entendemos que a Assembleia Municipal perante a gravidade da situação, dos possíveis anos que podem ser arrastados para a concretização deste projecto, deve ter uma palavra de acompanhamento de todo o problema.

Não devemos limpar as mãos como Pilatos, e esperar que a tragédia nos caía em cima.

4

E em conjunto com o Executivo Camarário, este e eventualmente o próximo, ir encontrando soluções que satisfaçam ambas as partes.

Por isso votaremos favoravelmente a constituição de uma Comissão de Acompanhamento desta Assembleia Municipal, que deve definir o âmbito das suas competências e o trabalho a realizar.

Não queremos terminar, sem antes lamentarmos as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que já hoje foi dizendo aos órgãos da comunicação social que se vier a ser constituída uma Comissão de Acompanhamento, a mesma não irá acompanhar nada como tem acontecido com outras comissões já formadas, designadamente a da Ponte Eiffel, que nada tem feito.

Sobre estas Comissões era bom que o Senhor Presidente da Câmara Municipal respeitasse mais esta Assembleia, para poder ele também ser respeitado e não se esquecer que nas comissões que tanto gozo lhe parecem dar também tem elementos do seu Partido, incluindo o Presidente desta Assembleia..

Da mesma forma que o Senhor Presidente da Câmara tem referido nos últimos tempos, menos favoráveis, que quem votou a demolição do prédio do Coutinho foi a Assembleia Municipal, e que ele só está a cumprir essa deliberação, também deve respeitar a mesma e deixá-la pronunciar-se sobre uma questão que afinal foi a própria Assembleia Municipal que tomou.

Os tempos não são para grandes arrogâncias, mas antes de respeito pelas instâncias de decisão do País.

Viana, 20/Novembro/06

O Agrupamento Político da C.D.U.

O Deputado Municipal



(António Rui Viana)

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL 20 DE NOVEMBRO DE 2006

Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Minhas Senhoras e Meus Senhores:

Por proposta do PSD, subscrita pelos restantes partidos da oposição com assento nesta Assembleia Municipal, estamos hoje aqui reunidos para deliberar no sentido de criar mais uma Comissão que possa analisar e quantificar as consequências financeiras que o atraso na demolição do Prédio Coutinho poderão acarretar ao Município.

Desde que o PS derrotou o PSD e passou a liderar a Câmara Municipal, todos temos vindo a verificar que qualquer obra ou melhoramento que se faça, deixa a oposição preocupada, mas principalmente o PSD que tem aspirações a chegar de novo ao poder. E, tal como se verificou com os viadutos da 25 de Abril, com o parque da Avenida, com a intervenção no Jardim Público e a criação da via dupla na marginal, com o Centro Comercial da Estação, com a Biblioteca e os edifícios da Praça da Liberdade, também aqui, no que se refere à demolição de Edifício Jardim, dando cumprimento ao que foi deliberado por larga maioria desta Assembleia, é por demais evidente o seu mal-estar vendo a cidade progredir e, de uma forma mesquinha e irresponsável, vão “colocando paus e pedras nas engrenagens” na tentativa de que emperre, **avante**, atrase o andamento e crie o máximo de prejuízos, na tentativa de daí tirarem dividendos políticos. **de** darem azo às críticas que vão fazendo a tudo quanto se faz. Depois de tudo, para seu gáudio e fazendo dos outros ingénuos, querem fazer as contas aos estragos e aos gastos que eles próprios provocaram.

É pois evidente qual o objectivo de agora se oporem à demolição do Edifício. Precisamente para tentar emperrar o Programa Polis e atrapalhar ao máximo o trabalho da Câmara e o desenvolvimento da cidade. Mas, como não podem declarar este intento, dizem que o que os preocupa são os gastos que essa operação poderá acarretar.

Já que assim o dizem, seria bom que, de uma vez por todas, o assumissem para evitar o “zig-zaguear” das posições que têm vindo a tomar com vista à colagem oportunista nos compreensíveis interesses dos moradores. Está mais que visto que a sua solidariedade com estes é nenhuma e que, pelo que se pode depreender, se os gastos com a demolição não fossem significativos, estavam-se marimbando para **os** eles, tal como aconteceu em seu tempo, com os que moravam na Praça 1º. de Maio que foram despejados e arremessados para o Bairro do Fomento de Darque.

A demolição do Prédio Coutinho, para quem se diz respeitador dos Órgãos Autárquicos e das maiorias democraticamente eleitas, deverá ser exigida a este executivo, tal como são exigíveis todas as resoluções maioritariamente deliberadas por esta Assembleia.

Quer através das muitas informações que nos têm sido dadas pelo do Senhor Presidente da Câmara, quer através do Info-mail publicado pela Viana Polis, todos temos conhecimento da tramitação que tem sido levada a cabo, tanto no que diz respeito à parte legal como no que concerne às negociações com os moradores do edifício.

No meu entender, acho que mais ou melhor seria difícil fazer.

Tanto eu, pessoalmente, como os meus colegas de bancada, sempre manifestamos empenho no respeito a ter pelos moradores do Edifício e na salvaguarda de morada alternativa adequada ou de indemnização justa. No entanto não somos hipócritas nem ambíguos, votamos “Sim” no Plano de Urbanização da Cidade e, tanto naquela altura como agora, somos a favor de aproveitar a oportunidade única de corrigir o maior erro urbanístico desta cidade e dos maiores erros urbanísticos do país.

E é bom notar e lembrar que não é inédita esta vontade de acabar com este aborto urbanístico. É já a terceira vez que a Câmara Municipal tenta corrigir este erro que partiu de um licenciamento ilegal:

Em 1975, com o edifício ainda em construção, a então Comissão Administrativa da Câmara Municipal enviou ao Ministério da tutela um relatório sobre o ilegal e obscuro processo de licenciamento do edifício, pedindo que lhe fossem concedidos meios para a sua demolição, objectivo que não chegou a concretizar por não ter conseguido o financiamento;

Em 1990, com os aplausos do PSD, o executivo Municipal, liderado por Branco Moraes, anunciou o propósito de demolir os andares acima do 6.º piso, tendo feito diligências junto da Comissão Europeia para obter financiamento. Não o tendo conseguido, foi de novo adiada essa intervenção;

Finalmente, em 2000, a Câmara Municipal e o Ministério do Ambiente associaram-se no Programa de Requalificação Urbana e Ambiental – Programa Polis, nele incluindo a demolição do Prédio Coutinho, reunindo para isso as condições legislativas e os necessários meios materiais e financeiros.

Esperamos que às três seja de vez.

Será bom lembrar também, pelo menos a certa pessoa que diz que mentira tem perna curta, o que nesta Assembleia se passou acerca de uma proposta de referendo. Realmente é verdade! A mentira tem perna tão curta que vertida no passado dia 10 num bissemanário da nossa praça é já hoje desmentida, com o testemunho de todos os presentes.

A propósito do Programa Polis e da demolição do Prédio Coutinho, diz essa pessoa na crónica do jornal que era ao tempo responsável ou líder da Comissão Política do PSD e membro eleito da Assembleia Municipal, tendo estado também na Assembleia da República como deputado. Mais diz que na altura o PSD, num acto responsável, requereu ao Senhor Presidente da

Assembleia Municipal que esta aprovasse a realização de um referendo, permitindo aos vianenses manifestar livremente a sua opinião a propósito de uma decisão, (referia-se à demolição do Prédio), com elevados custos quer económicos quer até emocionais.

Até aqui tudo certo, mas diz depois que essa proposta foi rejeitada pelo partido do Senhor Presidente da Câmara. Ora aqui está uma mentira de perna bem curta. Para quem já exerceu tantos cargos e não se inibe de os destacar para tornar mais credíveis as suas afirmações, não lhe fica nada bem ser tão pouco rigoroso ~~nas suas afirmações~~. É que, como todos se devem lembrar, a bancada do Partido Socialista absteve-se na votação dessa proposta.

E o sentido da nossa votação não podia ser outro. Aqui não se pode queixar dos inconvenientes das maiorias. Até porque não tínhamos nem temos maioria na Assembleia. Abstivemo-nos porque não temíamos qualquer referendo. Só não votamos a favor porque achávamos um referendo desnecessário, uma vez que a população Vianense já se tinha pronunciado de uma forma muito clara, nas eleições autárquicas, ao dar a maioria ao Partido Socialista. Nessas e nas últimas eleições, os Vianenses legitimaram esta Câmara Socialista para executar o seu programa de acção que, desde logo, de uma forma clara e sem qualquer subterfúgio, destacava o objectivo de demolir o Prédio Coutinho e no seu lugar edificar o novo Mercado Municipal.

É pois um compromisso e um dever que esta Câmara tem para com os Vianenses que seja cumprido o programa que foi levado a sufrágio. Ninguém foi enganado. Quando alegadamente quiseram dizer à população que tinha sido enganada, a resposta, de uma forma adulta e responsável, foi dada com uma maioria ainda mais reforçada.

Cabe-nos a todos procurar fazer que seja cumprida a vontade da maioria dos Vianenses. E se os paus colocados na engrenagem tornarem esse desiderato mais moroso e mais dispendioso, tanto pior para todos. Os Vianenses estão atentos e saberão na hora certa responsabilizar quem nada mais faz do que tentar entorpecer o trabalho em prol do desenvolvimento do Concelho e do bem-estar de todos.

Obrigado.

Luis Palma